



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

PORTARIA N° 09/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formações em Ciência Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul do Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membras/os para compor a Comissão de Auto-Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, 2023/2024, as/os integrantes:

Ana Carneiro Cerqueira, docente, vice coordenadora, siape. 1348376;
Eliana Povoas Pereira Estrela Brito, docente, SIAPE 1218431;
Lilian Reichert Coelho, docente, SIAPE 1803265;
Márcio José Silveira Lima, docente, SIAPE 1553833,
Tharles Souza Silva, egresso,
Lucas Sousa Carvalho, representante técnico administrativo, SIAPE 2425908;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 04 de dezembro de 2023

Janaina Zito Losada
Siape 1629912
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 436/2022